Resolução nº : 1398/2003
Protocolo nº : 414402/02
Origem : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA